



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento- SEMAF
CNPJ (MF) 29.578.965/0001-48

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2018, PARA ADITIVAR DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO, NOS TERMOS DA INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018 QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO E A EMPRESA LIMA, BRITO, FERREIRA E PIAZZA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Por este instrumento de Aditivo de prorrogação de prazo e aumento de quantitativo de Contrato Nº 012/2018, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 29.578.965/0001-48, com sede na Vila Americana, Estrada 01, nº 45, Bairro Centro, Belterra/PA neste ato representada pela Secretária Sra. Luciane da Silva Ferreira, portadora do RG Nº 6333278 e inscrita no CPF/MF sob o número 007.705.952-27, residente na Travessa Onze, 121, Nova República, Santarém/PA, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa LIMA, BRITO, FERREIRA E PIAZZA ADVOGADOS ASSOCIADOS, estabelecida na Avenida Mendonça Furtados, nº 2188, bairro Aparecida, inscrita no CNPJ nº 31.417.848/0001-44, neste ato designada **CONTRATADA**, por seu representante, o Sr. Jose Maria Ferreira Lima, brasileiro, portador da OAB/PA 5346, celebram o presente **3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato 012/2018 com fundamento no art. 58, e 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo e quantitativo, sob justificativa de contrato continuado do Contrato nº 012/2018, relativo à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA PARA A PREFEITURA DE BELTERRA** com fundamento art. 58, e 65 da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de R\$ 175.200,00 (cento e setenta e cinco mil, duzentos reais), passando o contrato continuado a ter o valor Global reajustado, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no exercício de 2021.

CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO

2.1 – Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato

2.2- Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2020, passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de 31 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento- SEMAF
CNPJ (MF) 29.578.965/0001-48

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (TRÊS) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 29 de dezembro de 2020

LUCIANE DA SILVA
FERREIRA:00770595227

Assinado de forma digital
por LUCIANE DASILVA
FERREIRA:00770595227

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ N° 29.578.965/0001-48
CONTRATANTE

LIMA BRITO
FERREIRA E PIAZZA
ADVOGADOS
ASSOCIADOS:31417848000
ASSOCIADOS:31417848000144
7848000144

Assinado de forma digital
por LIMA BRITO FERREIRA E
PIAZZA ADVOGADOS
ASSOCIADOS:31417848000
Dados: 2020.12.29 09:24:01
-03'00'

LIMA, BRITO, FERREIRA E PIAZZA
ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ n° 31.417.848/0001-44
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____
